



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, ÉTICA,
DECORO PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL**

Tendo sido nomeada relatora da matéria pela Presidente desta comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 112/2025, de 17 de _outubro de 2025, de autoria da Vereadora Dani Pamplona, que Institui o Programa Municipal de Atenção e Orientação às Mães Atípicas – “Cuidando de quem Cuida”, e dá outras providências.

O Programa Municipal de Atenção e Orientação às Mães Atípicas – “Cuidando de quem Cuida”, tem o objetivo de oferecer orientação psicossocial e apoio às mães, cuidadoras, tutoras ou curadoras responsáveis por pessoas com deficiência, síndromes, transtornos ou doenças raras.

O programa pretende oferecer acompanhamento psicológico, terapêutico e atenção à saúde integral, além de promover ações de valorização, fortalecimento e bem-estar dessas mulheres, estabelecendo objetivos e diretrizes para a sua execução.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

A proposta busca garantir a essas mulheres um espaço de escuta, fortalecimento emocional e valorização pessoal, reconhecendo o papel fundamental que exercem no cuidado e na inclusão social de seus filhos.

Entre os principais pontos, destacam-se a promoção de ações voltadas à saúde mental e ao bem-estar, o incentivo à formação de redes de apoio, e a realização de encontros, oficinas e campanhas de sensibilização que visam combater o preconceito e ampliar a compreensão sobre a maternidade atípica.

Parecer de Comissão/[ANO] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Sendo assim, concluo a presente matéria **estar** revestida de todas as formalidades legais e constitucionais, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 31 de outubro de 2025.

SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA

Relator

[assinado digitalmente]

Parecer de Comissão/[ANO] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br